TERMO DE REFERÊNCIA

ASSESSORIA ESPECIAL DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. *Objeto do Pedido:*

SERVIÇO DE LOCUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE EVENTOS

1.1. *Prazo de vigência:*

O prazo de execução dos serviços e de vigência do respectivo contrato administrativo é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

1.2. *Possibilidade de Prorrogação de Prazo:*

Prorrogação na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. *Necessidade de contratação:*

A Prefeitura de Pederneiras realiza diversos eventos ao longo do ano que exigem uma comunicação profissional e eficaz com o público. A contratação de serviços especializados de **locução e apresentação de eventos** é fundamental para garantir a clareza das informações, o engajamento dos participantes e a valorização das iniciativas municipais. Os principais objetivos são:

1. Assegurar a condução profissional e dinâmica dos eventos promovidos pela Prefeitura.
2. Informar o público sobre a programação, participantes e objetivos de cada evento de forma clara e envolvente.
3. Fortalecer a imagem institucional da Prefeitura, transmitindo organização e credibilidade.
4. Otimizar a experiência dos munícipes nos eventos, tornando-os mais agradáveis e informativos.

2.2. *Adequação:*

A empresa especializada em locução e apresentação de eventos deterá a expertise técnica, a experiência e os recursos humanos necessários para entregar um serviço de alta qualidade, que será fundamental para:

- Conduzir os eventos com fluidez e profissionalismo, adaptando-se a diferentes públicos e formatos.
- Garantir a precisão na transmissão das mensagens institucionais e informações relevantes.
- Assegurar que os apresentadores sejam carismáticos e capazes de engajar o público.

2.3. *Proporcionalidade:*

A contratação do serviço de **locução e apresentação de eventos** qualifica a comunicação pública de Pederneiras, potencializando o retorno das iniciativas governamentais por meio de um

maior engajamento da sociedade e melhor aproveitamento dos eventos. A proporcionalidade se dá no equilíbrio entre o custo e o benefício advindo da melhoria na organização e impacto dos eventos de interesse coletivo.

O serviço de locução e apresentação é uma ferramenta poderosa para cumprir o **dever de publicidade**, que inclui a prestação de contas e a transparência na gestão pública. Ele permite:

- **Informar de forma clara e acessível:** O locutor ou apresentador facilita a compreensão das informações sobre eventos, programas e serviços governamentais, atingindo um público amplo e diversificado.
- **Aumentar o engajamento e a participação:** Uma apresentação bem conduzida mantém o público atento e interessado, incentivando a participação e o envolvimento nos eventos.
- **Fortalecer a confiança na gestão pública:** A profissionalização na condução dos eventos demonstra o compromisso da administração com a qualidade e a transparência, fortalecendo a relação entre o governo e a população.
- **Promover a participação cidadã:** Eventos bem apresentados e informativos incentivam a população a participar ativamente, contribuindo com sugestões e acompanhando as ações do governo.

Dessa forma, a contratação desse serviço não apenas atende ao dever de publicidade, mas também gera benefícios significativos para a sociedade, justificando o investimento por meio de um retorno proporcional e equilibrado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada será responsável pela **locução e apresentação dos eventos** realizados pela Prefeitura de Pederneiras/SP. Isso inclui a preparação prévia, a condução durante o evento e o suporte necessário para garantir o sucesso da comunicação. O objetivo é fortalecer a comunicação institucional e promover a transparência das ações governamentais, ampliando o alcance e impacto das iniciativas da administração municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de locução e apresentação de eventos deve atender aos seguintes requisitos:

1. **Profissionalismo e Qualidade:**
   - Locutores e apresentadores com experiência comprovada em eventos públicos.
   - Voz clara, boa dicção e capacidade de improvisação.
   - Postura ética e alinhada aos valores da administração pública.
2. **Flexibilidade e Disponibilidade:**
   - Capacidade de atender a demandas em diferentes datas, horários e locais, conforme definição da Assessoria Especial de Imagem e Comunicação Pública.
   - Disponibilidade para eventos de até 04 (quatro) horas de duração, podendo ser negociadas horas extras quando necessário.
3. **Preparação e Conteúdo:**
   - Capacidade de assimilar roteiros, fichas de entrevistados e pautas fornecidas pela Prefeitura.

- Habilidade para adaptar a linguagem ao público-alvo de cada evento.

4. **Conformidade:**
   - O serviço deve ser realizado em conformidade com as diretrizes e instruções da Prefeitura de Pederneiras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) Planejamento e Preparação:

- Recebimento e estudo dos roteiros, fichas de entrevistados e pautas dos eventos fornecidos pela Assessoria de Comunicação.
- Alinhamento com a equipe da Prefeitura sobre o tom, objetivos e especificidades de cada evento.

b) Condução do Evento:

- Realização do serviço de locução e apresentação por até 04 (quatro) horas por evento, conforme as necessidades da Prefeitura.
- Condução da programação, introdução de convidados, leitura de comunicados e interação com o público, quando aplicável.

c) Suporte e Colaboração:

- Comunicação constante com o servidor responsável da Prefeitura para garantir o bom andamento dos serviços.
- Disponibilidade para ajustes e improvisos necessários durante a execução do evento.

5.1. Local de Entrega:

O serviço será prestado nos locais dos eventos a serem definidos pelos servidores da Assessoria Especial de Imagem e Comunicação Pública do Município de Pederneiras.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

- Designação do Servidor Responsável: O servidor público responsável por acompanhar todas as fases do contrato será Allan Razuk de Oliveira.
- Funções do Servidor: Monitorar a execução do contrato, assegurar a qualidade dos serviços prestados e garantir a conformidade com os termos estabelecidos.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO

- Reuniões de Acompanhamento: Realizar reuniões regulares com a empresa contratada para discutir progressos, desafios e ajustes necessários.

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

- Mecanismos de Solução de Conflitos: Estabelecer procedimentos eficientes para a rápida resolução de problemas ou divergências que possam surgir durante a execução do contrato.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- Processo de Modificação: Definir um processo claro e transparente para possíveis alterações contratuais, respeitando os limites legais e a transparência, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.410/2024.

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO

- Registro Documental: Assegurar que toda a documentação relacionada ao contrato seja devidamente registrada, arquivada e acessível para auditorias ou consultas futuras.

Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante comprovação das apresentações e locuções realizadas.

O pagamento será realizado até o **10º dia útil do mês seguinte** à prestação dos serviços, observadas as exigências desta seção.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do baixo valor.

A escolha do fornecedor justifica-se pela **experiência comprovada** em serviços de locução e apresentação de eventos para a própria Prefeitura de Pederneiras, bem como para outras entidades públicas e privadas. O fornecedor demonstrou, em trabalhos anteriores, **notória capacidade técnica e ética**, com profissionais qualificados e equipamentos adequados para a excelência na execução do serviço. Essa experiência prévia garante um conhecimento aprofundado das necessidades e expectativas da administração municipal, otimizando a qualidade e a eficiência da comunicação nos eventos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 02.01.03 - ASSESSORIA ESPECIAL DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Descrição: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – PUBLICIDADE
Dotação: 80
Vínculo: 01.100.0000 - GERAL TOTAL